



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE – CODAI
Av. Dr. Francisco Corrêa, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata – PE.
Telefones: (81) 3525.0175 – 3525.1377 (Fax) e-mail: vicediretoria.codai@ufrpe.br

EDITAL N° 08/2024

A Vice-Direção - VD do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE - CODAI, através deste edital, torna público as normas para seleção simplificada no âmbito do **Programa Bolsa de Trabalho Aluno Colaborador – PBTAC** com atuação na área de **AGRICULTURA no turno da TARDE**.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma online, via formulário, **dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2024, até as 18h. ENTREVISTA PRESENCIAL EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024, às 14h**, sala a definir, campus Tiuma. Link do formulário de inscrição: <https://forms.gle/myAnJuGeqepNXRHH7>

A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de informações e a não veracidade destas, implicará em sua desclassificação automática.

Os(a) candidatos(a) deverão observar as condições específicas de cada vaga, conforme item

2. Condições para realização da inscrição:

- I. Estar regularmente matriculado como estudante do CODAI;
- II. Não estar em dependência em nenhuma disciplina (caso fique com alguma dependência ao longo da bolsa, o bolsista será desligado);
- III. Preencher o formulário online.
- IV. Ser estudante do turno da manhã.

2. DAS VAGAS

Será ofertada 01 (uma) vaga, assim distribuída:

- **01 (vaga)** para a área de Agricultura do Curso Técnico em Agropecuária, atuação no turno da tarde (estudante que estude no turno da manhã e possa estar em campo no turno da tarde).

3. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

3.1 Atribuições Gerais (Conforme Art. 8º, da Resolução N° 102/2003, que instituiu o Programa Bolsa de Trabalho Aluno Colaborador – PBTAC do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE – CODAI/UFRPE).

1. Auxiliar a supervisão de área de agricultura, os professores e técnicos administrativos na execução de tarefas inerentes ao setor para onde foi selecionado;
2. Zelar pelas instalações e equipamentos disponíveis no setor, pela segurança dos usuários e pelo bom andamento das tarefas que lhe forem confiadas;
3. Cumprir com pontualidade e assiduidade o horário de trabalho, mantendo atualizado seu controle de frequência e entrega do relatório de trabalho;
4. Comunicar ao responsável pelo setor quaisquer irregularidades observadas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo ocorrerá de acordo com o descrito no **anexo 1**.
2. Será considerado **classificado** o candidato que obtiver a primeira colocação na lista de selecionados.
3. Os candidatos selecionados ficarão na lista de espera e poderão se chamados em caso de vacância por desistência dos classificados durante o semestre letivo que concorreram (2024.2), podendo ser prorrogado, a interesse da supervisão de área de agricultura.
4. Todas as informações sobre o processo seletivo serão divulgadas no site do CODAI;
5. Casos omissos serão resolvidos pela Vice-direção, **e-mail: vicediretoria.codai@ufrpe.br**

5. DO VALOR DA BOLSA

O PBTAC concederá bolsa no valor de **meio salário mínimo**, correspondente à carga horária de **20 h semanais de segunda a sexta**, para o/a estudante selecionado(a).

6. CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
06, 07 e 08/12/2024	Inscrição via google forms
09/12/2024	Realização da entrevista, conforme Anexo 1
09/12/2024	Resultado do (a) candidato (a) classificados e selecionado.
10/12/2024	Entrega da documentação e início das atividades

São Lourenço da Mata – PE
06 de dezembro de 2024.

Luana Gomes Cordeiro de Araújo
Vice-Diretora

ANEXO 1

Informações específicas por vaga. Link do formulário de inscrição:

<https://forms.gle/myAnJuGeqepNXRHH7>

VAGA: AGRICULTURA (01 vaga – turno de trabalho: manhã)

- Poderão se inscrever estudantes do 1º e 2º períodos do Curso Técnico em Agropecuária subsequente, desde que respeitado o descrito no item 1.
- Será ofertada 01 vaga para trabalho no turno da tarde, logo, somente alunos que estudem no turno da manhã podem se candidatar.
- O processo seletivo se dará por meio de entrevista e avaliação do currículo de forma presencial.

AVALIAÇÃO (currículo e entrevista)

- Na análise do currículo será verificada a experiência profissional em atividades comprovadas, ligadas à área de agricultura. Será atribuído 2,0 pontos para o melhor currículo, e aos demais candidatos serão atribuídas notas proporcionais, em ordem decrescente ao melhor currículo do turno. O currículo deverá ser entregue no ato da entrevista. Documentos comprobatórios poderão ser solicitados.
- A entrevista valerá 8,0 pontos, que somada à nota do currículo, terá atribuição a nota máxima 10,0 pontos.
- Para avaliação e atribuição de nota à entrevista, os candidatos serão avaliados quanto a: disponibilidade ao trabalho nos dias e horários estabelecidos para a bolsa, cumprindo total de 20h semanais; demonstrar conhecimentos gerais em agricultura; demonstrar interesse e aptidão para atividades de campo com exposição ao sol; ter noção de informática e uso da internet.